



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADO:** TULIO MALTA MARQUES CURSOS EPP / INTERFACE / RECIFE - PE

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE EAD.

**RELATORA:** CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

**PROCESSO N°** 14000110005178.000028/2019-04

*Publicado no DOE de 18/03/2022 pela Portaria SEE n° 1461 de 17/03/2022.*

**PARECER CEE/PE N° 026/2022-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/03/2022.**

## 1. RELATÓRIO

A Empresa Tulio Malta Marques Cursos EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.631.584/0001-04, mantenedora da Interface, com sede na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314, Sala 102, Boa Viagem, Recife - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.021-100, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, por meio do Ofício nº 01/2019, dirigido à Presidência, credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) e Autorização do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade de EAD.

Integram o Processo os documentos a seguir listados:

- Ofício dirigido à Presidência com a solicitação da Instituição;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição / Cópia da Certidão de Inteiro Teor Internet;
- Proposta Pedagógica;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação Comercial;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação em Serviço;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Declaração e descrição, sob as penas da lei, de satisfação das exigências de acessibilidade nos termos da legislação em vigor;
- Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias;

- Documento sob Epígrafe “Metodologia da Apresentação Curricular” (Descrição dos Recursos Tecnológicos);
- Manuais do Aluno e do Professor e Tutor;
- Relatório de Avaliação *in loco*;
- Despacho emitido pela Relatora - Apresentação de Exigências;
- Ofício nº01/2020 – Interface, Anexos;
  - ✓ Regimento Escolar;
  - ✓ Projeto de Inclusão Escolar;
  - ✓ Registro fotográfico de ambientes da Escola;
  - ✓ Relação Equipe Gestora;
  - ✓ Documento para comprovação da Habilitação Interface;
- Relatório de Avaliação *in loco* – segunda visita;
- Cópia de e-mail encaminhado à Instituição solicitando a atualização do Alvará de Localização e Funcionamento e das certidões públicas;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em resposta às exigências – Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 28/02/2027.

### 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado em 11/04/2019 no CEE/PE sob o nº 14000110005178.000028/2019-04, sendo encaminhado para Câmara de Educação Básica em 24/04/2019.

Em 06/05/2019, após análise preliminar, foi solicitado envio dos autos à Secretaria de Educação e Esportes para constituição de Comissão de Especialistas com fim de análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição.

Em 30/07/2019, por meio da Portaria SEE nº 4657, foi constituída a Comissão de Especialistas, formada pelo Sr. Carlos Martins Pacheco, Coordenador da Comissão, Rodrigo Antônio da Silva, Especialista em EAD e Viviane Guerra de Melo, Especialista Docente. A visita foi realizada em 18/09/2019.

Em 05/11/2019, após visita *in loco*, o Processo foi devolvido ao Relator, contendo o relatório dos especialistas responsáveis pela avaliação das condições institucionais para oferta do pleito, sendo redistribuído a esta Conselheira-Relatora, em 25/05/2020.

Após análise documental, em especial do Relatório de Avaliação, esta Relatora apresentou solicitação de esclarecimentos à Instituição, bem como a realização de nova visita *in loco* pela Comissão de Especialistas. As respostas às solicitações foram recebidas em fevereiro/2021, possibilitando a emissão do parecer e sua apreciação pela Câmara de Educação Básica.

Considerando a necessidade de atualização do alvará, nova solicitação foi encaminhada à Instituição. Em 04/03/2022, a Interface apresentou cópias atualizadas das certidões públicas e do Alvará de Localização e Funcionamento válido até 28/02/2027.

## 2 ANÁLISE

De uma análise dos documentos que compõem o Processo, notadamente, o Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para Credenciamento e Autorização de Curso, destacamos os aspectos a seguir delineados.

## 2.1. Do Credenciamento da Instituição

### 2.1.1. Regimento Escolar

O Regimento Escolar, datado de 09 de agosto de 2020, encontra-se direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e foi estruturado por capítulos, com enfoque nos aspectos técnicos, pedagógicos, administrativos e normas de convivência social.

### 2.1.2 Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, conforme declarado pela Instituição,

[...] foi reelaborada de forma participativa, em conformidade com os princípios éticos, políticos e estéticos, visando ser o instrumento de transformação na medida em que expressa o compromisso com a caminhada coletiva [...] (pág. 1).

Ademais, o instrumento contempla a missão, visão e valores da Interface. A Instituição informa que a filosofia da Proposta Pedagógica

[...] está pautada na concepção educacional do homem como ser social, tendo como missão promover a formação do ser humano e a construção da cidadania, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico [...] (pág. 1).

Imperioso destacar que a Instituição apresentou Projeto de Inclusão Escolar, dispondo sobre: objetivos, público-alvo, formas de acesso, Sala de Recursos Multifuncionais, pressupostos metodológicos específicos, pressupostos didático-pedagógicos, profissional do atendimento educacional especializado, bem como dispondo sobre os critérios avaliativos específicos para a inclusão escolar.

### 2.1.3 Infraestrutura e Ambientes de Aprendizagem

Considerando o Relatório de Avaliação *in loco* apresentado pela Comissão responsável pela avaliação das condições institucionais para a oferta de Educação Profissional Técnica em Nível Médio, observo que a Interface possui 01 (uma) **sala de aula (laboratório)** com 07 (sete) computadores para os estudantes.

De mais a mais, é importante ressaltar que, segundo a Comissão de Especialistas,

[...] a Unidade de Ensino, onde o aluno efetivamente vivencia as aulas presenciais, apresenta uma estrutura física adequada. A sala contém: 40 carteiras escolares, quadro branco, data show, ventilação, ar condicionado, com iluminação artificial e natural, 01(um) computador conectado à internet, microfone para o mediador pedagógico [...].

Observa-se de uma simples leitura do Relatório de Avaliação *in loco* das condições relativas ao credenciamento e autorização para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que a Instituição possui um ambiente (sala) destinado à “[...] reuniões e atividades pertinentes à coordenação e atividades das aulas para as disciplinas em EAD e da modalidade presencial”.

Outrossim, a Comissão de Especialistas informa que

[...] A **Plataforma** a ser utilizada atende, como também, os meios e mídias do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, ofertando aos alunos ambiente interativo com atividades e conexão entre tutor e estudante. O modo de transmissão das aulas funciona via internet, conforme as dúvidas surgem ao decorrer das aulas o aluno poderá postar quantas mensagens forem necessárias para que o tutor responsável possa mediar e trabalhar no encontro presencial obrigatório [...].

No que se refere à **Biblioteca** declara a Instituição que

[...] Para atender a necessidade em ofertar um outro ambiente com conteúdo digitalmente disponível, facilitando o acesso do corpo discente à livros, publicações, artigos, dissertações e outros instrumentos de desenvolvimento teórico-pedagógico atrelado a esse campo de formação, passa a disponibilizar sua BIBLIOTECA VIRTUAL. A Biblioteca Virtual da Escola Interface está disponível no endereço eletrônico <http://sejacorretordeimoveis.com.br/Biblioteca-Virtual/> [...].”.

No tocante à **Acessibilidade** (Lei Federal nº 10.098/2000), em esclarecimento a esta Conselheira-Relatora, a Instituição de Ensino juntou fotos dos sanitários, bem como declarou

estar-se diante de um imóvel com apenas 10 salas, dispostas em 5 andares. A sala ocupada pela requerente encontra-se localizada no 1º andar, com 01 elevador exclusivo para cada 2 salas. O imóvel possui banheiro adaptado para portadores de necessidades no pavimento térreo, logo em frente à porta do elevador [...] adaptamos dois banheiros (masculino e feminino) com barras específicas, proporcionando acesso ao indivíduo com necessidades especiais tanto em nosso ambiente escolar quanto no pavimento térreo [...].”.

#### **2.1.4 Política de Qualificação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo**

A **Política de Qualificação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo** encontra-se anexa ao Processo e visa contribuir para uma ação reflexiva da prática do professor, bem como amplia as possibilidades de êxito no processo de ensino-aprendizagem.

#### **2.1.5 Plano de Carreira Docente**

O **Plano de Carreira Docente** encontra-se anexo ao Processo e contempla as condições de admissão dos profissionais e o regime de trabalho. Observa-se que a admissão dos docentes se dará sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Convenção Coletiva da categoria, obedecendo também ao disposto no Regimento Escolar e no Plano de Carreira Docente em comento.

Os professores integrantes da carreira docente serão remunerados de acordo com o cargo, no respectivo nível funcional e regime de trabalho. A progressão da tabela de salários dos docentes é estruturada tomando como base o nível “A” do cargo, aplicando-se o percentual de 5% (cinco por cento), linearmente, entre os níveis salariais.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade EAD

### 2.2.1 Justificativa

A Instituição elaborou o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, tendo inicialmente ressaltado que

[...] A Educação Profissional de nível médio é de fundamental importância tanto no que concerne a ampliação de possibilidades para o indivíduo ter mais oportunidades no mercado de trabalho, quanto de assegurar que ele tenha mais chances de ser um empreendedor de sucesso [...].

Destaca a Instituição, na **justificativa** apresentada, que

[...] o Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EAD, contempla benefícios positivos para aqueles que pretendem atuar como profissionais neste setor; ao mesmo tempo em que abre perspectivas de trabalho, coloca a serviço da sociedade profissionais capacitados, que contribuem eficazmente na promoção de atendimentos mais qualificados e éticos para atender o mercado imobiliário.

### 2.2.2. Objetivos

No que se refere ao **objetivo geral**, a Instituição de Ensino informa que se propõe a

[...] desenvolver ações direcionadas para a compreensão das tecnologias, associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações; planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes à gestão, negócios e serviços de transações imobiliárias, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, bem como, mantendo compromisso com a qualidade do ensino, o trabalho, as ciências, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável [...].

### 2.2.3. Requisitos e Formas de Acesso

Os **requisitos e formas de acesso** atendem a legislação pertinente e, conforme transcrito abaixo, vejamos:

- **concomitante ao Ensino Médio:** com matrículas distintas em cada um dos cursos, ofertadas a quem esteja matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- **subsequente ao Ensino Médio:** ofertada a quem já tenha concluído o ensino médio ou curso equivalente.

Insta observar que para a matrícula no Módulo I, o candidato deve estar cursando o 3º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio ou curso equivalente.

Para os estudantes transferidos de outras unidades escolares, a Instituição promoverá processo seletivo, incluindo análise curricular e avaliação de conhecimentos e experiências anteriores relativas aos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, ou curso profissional equivalente, desde que, relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do Curso.

### 2.2.4 Perfil Profissional do Egresso

Quanto ao **perfil profissional do egresso**, consta no Plano de Curso que

[...] o profissional formado pelo Curso Técnico em Transações Imobiliárias está apto a prestar auxílio a clientes interessados em comprar, vender ou alugar imóveis. É um profissional facilitador da negociação, propondo o preço adequado ao mercado. Com a conclusão do Curso, o profissional será detentor do título que lhe permitirá, após a necessária inscrição junto ao CRECI, o desempenho das atividades próprias de Corretores de Imóveis [...].

### 2.2.5 Organização Curricular

O **Curso Técnico em Transações Imobiliárias** está organizado de acordo com o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e **está estruturado em dois módulos articulados**.

O Módulo I constitui o núcleo básico do eixo de formação profissional e engloba temas abrangentes com atividades intra e extraescolares. O Módulo II contempla os componentes curriculares específicos da Matriz de Referência do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios a fim de consolidar as competências e as habilidades exigidas de acordo com o perfil profissional do Técnico em Transações Imobiliárias.

A **carga horária** total do Curso está distribuída nos componentes curriculares discriminados na matriz curricular, nos dois módulos, perfazendo um **total de 800 horas**, sendo 640 horas à distância e 160 horas presenciais.

Quanto ao **período de duração do Curso**, tem-se a seguinte observação pela Instituição de Ensino:

As ferramentas que auxiliam a aprendizagem estão dispostas no ambiente virtual, onde as atividades didático-pedagógicas ficam à disposição do aluno durante as 24 horas do dia, além de ofertar canais de comunicação que podem ser manuseados a qualquer momento, tanto de dispositivos móveis pessoais ou com acesso à internet no laboratório de Informática disponibilizado aos alunos no polo de ensino.

A duração de cada módulo está condicionada à vivência da carga horária contida na matriz curricular e constitui o cronograma das atividades didático-pedagógicas oferecidas pela Instituição de Ensino durante o período.

De acordo com o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, caso o aluno cumpra a carga horária regular de forma intensiva, compreendendo o acesso diário por três horas e meia, cumpra, na íntegra, as atividades propostas no AVA, obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, **o Curso será concluído em 08 (oito) meses**.

**Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Transações Imobiliárias**

Módulos	Componente Curricular	C.H.	C.H.	C.H.
		Teórico/Prática	EAD	Presencial
Módulo I	Matemática Financeira	120h	96h	24h
	Relações Humanas e Ética Profissional	80h	64h	16h
	Organizações e Técnicas Comerciais	100h	80h	20h
	Economia e Mercado	100h	80h	20h
	<b>CH do Módulo I</b>	<b>400h</b>	<b>64h</b>	<b>16h</b>

Módulo II	Direito e Legislação Imobiliária	120h	96h	24h
	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	64h	16h
	Operações Imobiliárias	120h	96h	24h
	Marketing Imobiliário	80	64h	16h
	<b>CH do Módulo II</b>	<b>400</b>	<b>64h</b>	<b>16h</b>
	<b>CH Total do Curso</b>	<b>800</b>	<b>640h</b>	<b>160h</b>

Fonte: Plano de Curso

Cumpra observar que os componentes curriculares: Direito e Legislação Imobiliária, Ética Profissional, Relações Humanas articuladas à Educação em Direitos Humanos serão trabalhados, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

Importante observar que os **encontros presenciais**, que compreendem 20% da carga horária, são obrigatórios e ocorrerão na Unidade de Ensino, nos turnos de ensino, com duração de, no máximo, seis horas em cada encontro presencial.

As turmas serão compostas por 20 estudantes, conforme infraestrutura da sala de aula e dos espaços didático-pedagógicos e, notadamente, por recomendação dos Especialistas.

No que se refere ao currículo proposto importa observar que “[...]contempla as emendas, competências, habilidades, conteúdos programáticos, metodologia, bibliografia básica e bibliografia complementar.

## 2.2.6 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Destaco que,

[...] a Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, segundo legislação vigente” (pág. 36).

## 2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A Instituição afirma que

[...] a avaliação é compreendida como uma prática que alimenta e orienta a intervenção pedagógica, para acompanhar e aperfeiçoar o processo e aprendizagem dos alunos, diagnosticar os resultados, atribuindo-lhes valor [...] (Regimento Escolar, pág. 10).

Os resultados da avaliação da aprendizagem serão expressos mediante uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação, o estudante deverá alcançar aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), em cada componente curricular, que é calculado pela média aritmética das atividades programadas. Informa a Interface que as avaliações dos estudantes acontecem, exclusivamente, de forma presencial e são aprazadas no cronograma de atividades.

Consoante exposto no Regimento Escolar da Instituição “[...] a modalidade EAD possui uma forma diferenciada de controle de frequência. Isso ocorre porque é característica da EAD permitir que o estudante se organize dentro dos períodos de tempo que melhor se enquadram com suas possibilidades de estudo” (Regimento Escolar, pág. 10).

Declara a Instituição que

[...] o acompanhamento da trajetória do aluno se dará através do uso de ferramenta tecnológica durante o período correspondente a cada módulo, mediante os registros sobre a quantidade de acessos, as seções visitadas, o tempo de permanência na sala de aula virtual, a realização e remessa, nas datas estipuladas, das atividades dispostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Registre-se que a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas no módulo.

Noutro prisma, durante o processo de ensino apresentado, será realizada recuperação paralela por meio de aulas de revisão e aplicação de reavaliação. Sendo certo que o estudante que não obtiver êxito na **recuperação paralela**, terá oportunidade de realizar estudos de **recuperação final**, após o período letivo correspondente a cada módulo cursado em todos os componentes curriculares. Serão considerados aprovados se, cumpridas as atividades de recuperação, e obtiverem, no mínimo, nota 6,0 (seis).

### 2.2.8 Diplomas

Ao estudante concluinte do Curso Técnico em Transações Imobiliárias será conferido e expedido **diploma**, satisfeitas as exigências relativas ao cumprimento do currículo previsto para habilitação e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, sendo certo que o diploma terá validade nacional mediante cadastro do SISTEC.

### 2.2.9 Equipes Gestora e Docente

A Instituição possui quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção do ensino, possuindo formação correspondente com as atividades que desempenham.

A equipe gestora é composta por diretor, coordenador de curso e secretário escolar. A seguir tem-se a descrição da Equipe Gestora.

**Quadro 2 – Equipe Gestora da Instituição**

Função	Nome	Habilitação
<b>Diretora</b>	Ione Marques Malta	Administração; Direito; Especialização em Gestão de Empresas e Metodologia do Ensino Superior; Docência em Educação a Distância
<b>Secretária Escolar</b>	Tatiane Marques Malta	Técnico em Secretaria Escolar
<b>Coordenador</b>	Tulio Marques Malta	Engenheiro Civil Engenheiro de Produção; Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; Docência em Educação a Distância e Técnico em Secretaria Escolar

Fonte: Plano de Curso



### 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Empresa Tulio Malta Marques Cursos, CNPJ nº 17.631.584/0001-04, mantenedora da INTERFACE, sediada na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314, Sala 102, Boa Viagem, Recife - PE, CEP nº 51.021-100 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à Autorização do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD pelo prazo de 06 (seis) anos.

Os prazos estabelecidos serão contados a partir da data de publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

### 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
JULIO CESAR GALINDO BORBA  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

### 5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de março de 2022.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**